

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Processo: 12573/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo** foi realizada presencialmente no dia 02 de julho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Dra. Mara** (Presidente) e **Prof. Mário Nadaf** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003800310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **04/07/2025 12:55**

Checksum: **9A32E96AF1EF59BE6E404F67E49884F662190E1B157B37AFACB53943229BB83E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.